



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.168/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmitas), para alimentação dos servidores lotados na Secretaria de Serviços Públicos, Rodoviários, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUCAS RODRIGUES FAVARO 07038299980**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29 / 04 / 2020 DE Nº 11241  
UMUARAMA, 29 / 04 / 2020  
*R. Silva*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS